



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 8899/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação n° 40/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/n° 11/2025, de 25 de fevereiro de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício n° 703-A4.7/A4/GabCmtEx, de 27 de março de 2025, elaborado pelo Gabinete do Comandante do Exército.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 07/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7907355** e o código CRC **37EE113C**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP N°60011.000023/2025-83



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 703-A4.7/A4/GabCmtEx
EB: 64536.008773/2025-35

Brasília, DF, 27 de março de 2025.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar
CEP 70049-900 - Brasília-DF

Assunto: **Ofício nº 7069/AERI/GM-MD, de 19 de março de 2025, do Ministério da Defesa - Requerimento de Informação nº 40/2025, do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS).**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 40/2025, de 3 de fevereiro de 2025, de autoria do Deputado Federal MARCOS POLLON (PL/MS), que requer informações sobre as razões da indisponibilidade do Sistema de Gestão Corporativo (SisGCorp) e a utilização da verba destinada à manutenção do sistema.
2. O SisGCorp compreende mais de uma centena de processos, independentes no funcionamento, porém interligados entre si e com diversas bases de dados, vinculadas ao Governo Federal. Isso o caracteriza como um sistema singularmente complexo e em constante mudança, em virtude das adequações impostas pelas legislações que tratam de Produtos Controlados pelo Exército (PCE).
3. As rotinas de desenvolvimento e de manutenção do SisGCorp são executadas por empresa contratada estritamente nos termos do contido na então Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), inclusive com a realização de estudo técnico preliminar e a análise de viabilidade técnica e econômica da contratação, previstos no inciso I do Art. 18 da mencionada lei.
4. Em relação aos valores do contrato, os recursos financeiros previstos para a execução contratual dizem respeito não apenas ao SisGCorp, mas também a outros seis sistemas corporativos de interesse do Exército Brasileiro. Especificamente no que diz respeito ao SisGCorp, foram efetivamente pagos à empresa contratada os valores parciais de R\$ 224.990,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais e quarenta centavos), no ano de 2023, e de R\$ 531.070,77 (quinhentos e trinta e um mil e setenta reais e setenta e sete centavos), no ano de 2024, perfazendo um total de R\$ 756.061,17 (setecentos e cinquenta e seis mil e sessenta e um reais e dezessete centavos).

5. A partir de meados de outubro de 2024, o SisGCorp passou a apresentar instabilidades pontuais em alguns serviços. Visando sanar esses problemas técnicos, foi constituída uma equipe multidisciplinar, em regime de dedicação exclusiva, constituída por especialistas da área de tecnologia da informação do Exército e integrantes da empresa contratada. No dia 4 de fevereiro de 2025, o sistema foi atualizado com uma nova versão que vem apresentando êxito na correção de boa parte das instabilidades relatadas pelos usuários.

6. A respeito da possibilidade de restabelecimento do protocolo físico para os requerimentos administrativos, ressalte-se que, em atendimento ao Art. 5º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2025, o Exército está em condições de gerenciar a utilização de processos físicos, sempre que aplicável e solicitado pelo usuário.

7. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura qualificada, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 03/04/2025, às 11:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
